

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2022

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo para a prestação de serviços de confecção e impressão de lonas para os Eventos 11º Polentaço e 9ª Festa do Agricultor, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni em R\$	Total em R\$
1	BANNER 1,50X0,80M	UN	4	126,50	506,00
2	BANNER 1,50X1,00M	UN	4	161,00	644,00
3	FAIXA DIGITAL 4X1M	UN	1	437,00	437,00
4	LONA PARA FUNDO DE PALCO MEDINDO 7X3M	UN	2	2.294,25	4.588,50
5	LONA PARA FUNDO DE PALCO 6X2M	UN	1	1.312,30	1.312,30
6	LONA PARA PLACA MEDINDO 4X2M	UN	1	1.446,70	1.446,70
7	LONA PARA PLACA MEDINDO 6X2M	UN	1	1.935,45	1.935,45

Valor Total: R\$ 10.869,95 (dez mil, oitocentos e sessenta e nove reais com noventa e cinco centavos).

Justificação da Contratação: Solicitação da Secretaria da Cultura e Turismo, visando a confecção e impressão para os dias 21 e 22 de maio de 2022 – Eventos 11º Polentaço e 9ª Festa do Agricultor. Foram realizados, orçamentos com pesquisa direta à fornecedores.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 9 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.1013.1126.000 MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS 1 - RECURSO LIVRE

3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO **9159**

13.392.1013.1126.000 MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS 1 - RECURSO LIVRE

3.3.3.90.39.14.00.00.00 LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS **9074**

Monte Belo do Sul, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 099/2022 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 076/2022 para a contratação da empresa **Alexandre Gabardo Lazzari - ME**, inscrita no **CNPJ nº 19.959.736/0001-10**.

Monte Belo do Sul, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

Adenir Jose Dallé

Prefeito Municipal

Despacho

Adenir Jose Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 099/2022 e na Dispensa de Licitação nº 076/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, da empresa **Alexandre Gabardo Lazzari - ME**, inscrita no **CNPJ nº 19.959.736/0001-10**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 9 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO
Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.1013.1126.000 MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS 1 - RECURSO LIVRE
3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO **9159**
13.392.1013.1126.000 MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS 1 - RECURSO LIVRE
3.3.3.90.39.14.00.00.00 LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS **9074**

Monte Belo do Sul, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

Adenir Jose Dallé
Prefeito Municipal